



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 37 de 13 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a homologação de Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as disposições contidas no “Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT - Agosto de 2020”, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS - CNPJ nº 21.518.939/0001-12”.

Considerando ser dever e iniciativa do Executivo Municipal proceder a homologação do referido laudo, a fim de permitir seu efetivo cumprimento com o devido enquadramento dos empregados públicos municipais nos respectivos adicionais e assegurar a percepção dos mesmos a partir do corrente mês.

DECRETA

Artigo 1º - HOMOLOGA o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT - Agosto de 2020, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS.

Artigo 2º - Com a homologação estabelecida no artigo 1º deste Decreto, todos os empregados públicos municipais deverão ser enquadrados e farão jus à percepção dos devidos adicionais de insalubridade e periculosidade nos percentuais estabelecidos no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT - Agosto de 2020.

Artigo 3º - Fica determinado ao empregado público municipal encarregado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, todas as providências necessárias para o efetivo enquadramento dos empregados públicos municipais nos termos e disposições contidas no Laudo Técnico citado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 13 de agosto de 2020


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria